



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 34/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Aos Senhores
Dirigentes das Entidades de Apoio à UFC
Fortaleza - CE

Assunto: Manual de Prestação de Contas, Convênios, Acordos ou Ajustes Individualizados firmados com Entidades de Apoio.

Senhor Presidente,

1. Com a finalidade de aperfeiçoar os fluxos internos dos procedimentos relacionados à prestação de contas das contratações firmadas com as entidades de apoio, e considerando a necessidade de implementação e divulgação destas práticas, informamos que foi disponibilizado no [site da PROPLAD](#) o Manual de Análise de Prestação de Contas de Contratos, Convênios, Acordos ou Ajustes Individualizados firmados com Entidades de Apoio ([link](#)) e apêndices, a saber:

- [Apêndice I – Relatório Sintético de Receitas e Despesas](#)
- [Apêndice II – Relatório de Conciliação Bancária](#)
- [Apêndice III – Relatório de Relação dos Pagamentos](#)
- [Apêndice IV – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos](#)
- [Apêndice V – Demonstrativo de Rendimento de Aplicação Financeira](#)
- [Apêndice VI – Declaração de Cumprimento do Objeto e de Execução Regular da Despesa](#)
- [Apêndice VII – Relatório de Ressarcimento dos Valores Pagos à UFC](#)
- [Apêndice VIII – Parecer Técnico Preliminar](#)
- [Apêndice IX – Relatório de Viagem](#)
- [Apêndice X – Modelo de Recibo detalhado para Comprovação de Despesas de Pessoal](#)
- [Apêndice XI – Modelo de Demonstrativo de Encargos Sociais e Trabalhistas](#)
- [Apêndice XII – Modelo fechado de Recibo para Comprovação de Despesas de Pessoal](#)
- [Apêndice XIII – Modelo de Recibo para Comprovação de Despesas com Pessoal](#)
- [Apêndice XIV – Modelo de Declaração dos Valores Pagos por Benefício"](#)

2. Solicitamos seus bons préstimos em dar ampla divulgação ao referido documento no âmbito de sua entidade, bem como pede-se sua observância aos procedimentos indicados no referido documento.
3. Quaisquer dúvidas, poderão ser submetidas a Divisão de Prestação de Contas, por meio do e-mail: dpcon@proplad.ufc.br
4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/06/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998854** e o código CRC **D67646E0**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>